

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

MODELO DE PROJETO EXTENSIONISTA

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Prática Extensionista



PROJETO/AÇÃO (2º Sem./2023)

1. Identificação do Objeto

Atividade Extensionista:

PROGRAMA () PROJETO (X) CURSO () OFICINA ()
EVENTO () PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS () AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL ()

Área Temática:

ORÇAMENTO PÚBLICO – FUNDOS PÚBLICOS

Linha de Extensão:

Programas Sociais

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada):

Centro de Ensino Médio Elefante Branco (CEMEB) – Brasília/DF

Título: FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL – FIES

2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)

CURSO: DIREITO

Coordenador de Curso

NOME: ADALBERTO NOGUEIRA ALEIXO

Articulador(es)/Orientador(es):

NOME: LUIZA CRISTINA DE CASTRO FARIA

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Aluno(a)/Equipe

NOME/Matrícula/Contato:

Fernando Mariano da Silva

Irineu O Albernaz

Izadora Cristina Saraiva

Lawinnya da Silva Alves

Mozar da Silva Santarém

Pedro Gondim de Novaes Mendonça; 2310010000038

pedro.gondimdf@outlook.com

Raiel Ribeiro da Silva

3. **Desenvolvimento**

Fundamentação Teórica

A LEI – 10.260 DE 12 DE JULHO DE 2001

O decreto nº 9.304 de 2017

MPV nº 841, de 2018.

a Lei Orçamentária Anual (LOA) dos anos de 2010 à 2018

Apresentação:

Este projeto de prática extensionista em Direito Financeiro se deterá sobre o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), um fundo público de natureza contábil, adotado pelo Governo Federal como política pública de ampliação do acesso à educação superior. Por isso mesmo, o Fies tem sido desenvolvido em articulação com as demais políticas educacionais, e em consonância com o Plano Nacional de Educação, que contempla meta de ampliação do percentual da população brasileira com formação em nível superior.

Se a baixa oferta de vagas na educação superior pública e o aumento da demanda por vagas nesse nível de ensino têm aumentado a importância de ampliação do acesso à educação por meio de ações como o Financiamento Estudantil, sobretudo entre estudantes de baixa renda, o projeto é oportuno para a compreensão de questões relativas ao funcionamento e à execução dessa política no contexto do Orçamento Público, inclusive para efeito de se dimensionar a importância que governo e sociedade atribuem a essa política em face do efetivo acesso a recursos do orçamento da União.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Justificativa:

Nos últimos anos, o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), tem se mostrado extremamente importante por se tratar de um programa de inclusão social e tem destaque essencial para a garantia da efetivação do direito fundamental à educação e, portanto, deve ser conhecido pela sociedade, seja nos seus acertos ou em seus limites.

Sendo assim, trata-se de uma política pública digna de melhor estudo, seja do ponto de vista de sua relevância educacional e social, seja sob a perspectiva de sua posição no orçamento da União, inclusive para fins de aprimoramento.

Objetivos:

Geral

O Objetivo Geral deste trabalho é abordar a importância do Fies para a sociedade brasileira, com ênfase no segmento etária em vias de ingressa na educação superior, buscando entender suas finalidades, regras de operacionalização e problemas, como a inadimplência, aferindo ainda o seu peso ou importância relativa como parte do orçamento da União e do Ministério da Educação.

Específicos

São Objetivos Específicos do projeto:

- 1) Apresentar um panorama sobre o histórico e a evolução do Fies, analisando o programa desde a instituição do Crédito Educativo, passando pela versão do Fundo criada pela Lei nº 10.260/01 e suas atualizações de maior monta em 2010 e 2017;
- 2) Entender o funcionamento do Fies como política de inclusão na educação superior;
- 3) Compreender e explicitar os desafios da inadimplência no Fundo;
- 4) Discutir as ações adotadas pelo Governo Federal para tentar conter ou reduzir a inadimplência.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Metas:

1. Realizar, até o final de setembro/2023, uma pesquisa bibliográfica sobre o tema;
2. Oferecer, até o final do semestre letivo, uma palestra em escola da rede pública, para que os jovens possam ter acesso a informações importantes para o ingresso no ensino superior por meio do Fies;
3. Elaborar, para divulgação, uma cartilha com uma síntese das informações apreendidas durante a realização do trabalho.

Resultados esperados:

1. Ter, ao final do projeto, proporcionado uma compreensão aproximada em relação à importância do Fies no contexto orçamentário da União, contribuindo assim para o conhecimento existente no Direito Financeiro acerca desse Fundo público;
2. Prover informação útil e oportuna a jovens estudantes sobre uma das possibilidades concretas disponíveis para potenciais futuros ingressantes no ensino superior.

Metodologia:

A realização do projeto envolve uma revisão bibliográfica pautada pela legislação de regência e artigos sobre o Fies e apresentação de seminário sobre o material teórico produzido aos pares em sala de aula, os quais servirão de referencial para a elaboração da cartilha e da palestra a ser oferecida para o público externo.

Cronograma de execução:

DATA DE INÍCIO: setembro/2023

DATA DE TÉRMINO: 16/11/2023.

Evento	Período	Observação
Palestra no Cemeb	09/11/2023	Realizada
Apresentação (em sala)	16/11/2023	Realizada

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Considerações finais:

O projeto viabilizou o contato com importantes questões o funcionamento e a execução do Fundo de Financiamento Estudantil, incluindo o seu impacto como política pública de inclusão na educação superior.

O estudo desde o antecedente programa de Crédito Educativo, criado pelo governo federal em 1976, passando pela recriação do formato adotado na Lei 10.260/2001, com remodelações recentes, permite concluir que o Fies um importante papel na expansão e democratização do ensino superior.

A tentativa de que o Fundo fosse autossustentável tem sido frustrada pelos elevados índices de inadimplência, que tem sido uma das causas de constantes modificações nas regras de concessão de financiamento, o que, em parte de corrente de problemas relacionadas ao mercado de trabalho e a problemas na economia, mas também pode estar associado a escolhas de formação equivocadas pelos estudantes.

Daí a importância de estudar o assunto e apresentá-lo ao público-alvo do projeto.

Referência Bibliográfica:

CAMARA DOS DEPUTADOS. Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira. Informativo Técnico nº 2/2023-CONOF/CD EDUCAÇÃO: Despesas Orçamentárias 2021-2023. Disponível em: [Informativo 2 de 2023 - Educação Despesas Orçamentárias - 2021 a 2023 \(camara.leg.br\)](https://camara.leg.br/informativos/informativo-2-de-2023-educacao-despesas-orcamentarias-2021-a-2023) Acesso em 29 set. 2023

GOVERNO FEDERAL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/search?SearchableText=FIEs> Acesso em 01 outubro de 2023

GOVERNO FEDERAL. Financiamento FIES. Disponível em <https://www.gov.br/fnde/ptbr/acao-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fies> Acesso em 30 setembro de 2023

GOVERNO FEDERAL. Comitê Gestor do Fies garante melhor governança do programa. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/44831-novo-fies> Acesso em 30 de setembro de 2023

GOVERNO FEDERAL. Legislação FIES. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/escola-degestores-da-educacao-basica/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/13375-legislacao-fies> Acesso em 30 de setembro de 2023

GOVERNO FEDERAL. Fies Programa de Financiamento Estudantil. Disponível em <https://sisfiesportal.mec.gov.br/> Acesso em 01 de outubro de 2023

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Relatório e Parecer prévio sobre as Contas do Governo da República – Exercício de 2012. Disponível em:

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

https://portal.tcu.gov.br/tcu/paginas/contas_governo/contas_2012/fichas/CG%202012_relatorio%20completo.pdf Acesso em 29 set. 2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República – Exercício de 2016. Disponível em: https://sites.tcu.gov.br/contas-do-governo2016/___sarq_prod_unidades_semag_CG-2016_Relat_rio%20CG2016%20FINAL_FINAL_MINISTRO_PARECERES%20E%20RELAT_RIO_CONTAS%20DO_%20GOVERNO_2016.pdf Acesso em 29 set. 2023

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República – Exercício de 2020. Disponível em: <https://sites.tcu.gov.br/contas-do-governo2020/1%20Relat%C3%B3rio%20CG2020.pdf> Acesso em 29 set. 2023